

## DECRETO Nº 6.262, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre constituição de Junta Médica – Processo nº 1852/2024.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 2.732, de 29 de junho de 2017, que acrescenta o Capítulo VIII – Da Readaptação Profissional na Lei 1.461, de 26 de abril de 1991, que estabelece o Sistema de Plano de Carreira e o Regime Jurídico único para os servidores municipais e,

Considerando o Processo nº 1.852/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados os médicos Dr. Luiz Gustavo Jardim da Silva, Médico do Trabalho, inscrito no CRM sob o nº 130.120/SP, Dr. Daniel Heubel Albertoni, Ortopedista e Traumatologista, inscrito no CRM sob o nº 143325/SP, e a Psicóloga Alini Augusta Fernandes Valotto, inscrita no CRP sob o nº 06/106472/SP, para constituírem Junta Médica destinada a avaliar a necessidade de readaptação profissional da servidora MARINEUZA PEDRO DOS SANTOS XAVIER, “Trabalhador Braçal”, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompeia.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de dezembro de 2024.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora da Secretaria do Gabinete

